

# NORMAS E ORIENTAÇÕES AOS AUTORES PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO 15º ENCONTRO NACIONAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

O Encontro Nacional de Residências em Saúde, idealizado e organizado anualmente pelo Movimento Nacional de Residências em Saúde, chega à sua **15ª edição** em 2025. Neste ano, sediado no estado do **Espírito Santo**, o evento acontecerá no formato híbrido, de **21 a 24 de outubro de 2025**, com o propósito de promover a articulação e a formação política dos atores envolvidos nos processos dos programas de residências em saúde.

Para tal, a temática central será: **“No confluir das águas das residências em saúde: vinte anos entre a defesa da formação e a realidade da precarização”**.

Nesse sentido, a mostra de trabalhos tem como objetivo disseminar coletivamente as experiências vivenciadas por esses atores e, conseqüentemente, contribuir de forma significativa para a formação daqueles que lutam em defesa do SUS e da democracia.

---

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Comissão Organizadora do 15º Encontro Nacional de Residências em Saúde (ENRS), por meio da Comissão Técnico-Científica, torna públicas as normas e orientações para submissão e apresentação de trabalhos.

1.2. O período para submissão dos trabalhos será de **15 a 31 de agosto de 2025**.

1.3. Serão considerados aptos à avaliação os resumos que seguirem as normas de formatação e cumprirem integralmente as condições descritas neste documento.

1.4. A submissão deverá ser feita exclusivamente no sistema de submissões da Plataforma Utopia, no endereço eletrônico <https://movimentoresidenciasemsaude.org>, devendo obrigatoriamente vincular-se a pelo menos um dos eixos temáticos e a um dos formatos (presencial ou virtual) dispostos nas normas e diretrizes gerais deste documento.

1.5. Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, **01 (um) autor e 09 (nove) coautores**, totalizando até **10 (dez)** participantes por trabalho.

1.6. Cada participante poderá submeter até **03 (três)** trabalhos como autor principal, sem limites para a coautoria.

1.7. Será aceita exclusivamente a modalidade de **resumo científico simples**.

1.8. Os trabalhos poderão ser apresentados nas seguintes formas:

- Comunicação oral (presencial ou virtual);
- Pôster comentado (presencial);
- Pôster virtual.

1.9. O formato de apresentação seguirá o tipo de participação escolhido na submissão: trabalhos inscritos como presenciais serão apresentados presencialmente; os inscritos como virtual poderão ser apresentados virtualmente (comunicação oral virtual) ou como pôster virtual na plataforma.

1.10. A Comissão Técnico-Científica atribuirá notas aos resumos com base em critérios previamente definidos. Os resumos mais bem avaliados no formato presencial serão selecionados para comunicação oral ou pôster comentado. Já os melhores avaliados no formato virtual serão selecionados para comunicação oral virtual.

1.11. **Comunicação oral presencial:** serão selecionados **80 trabalhos**, distribuídos proporcionalmente entre os quatro eixos temáticos, conforme o número de submissões em cada um. Serão escolhidos os resumos com as melhores notas dentro de cada eixo.

1.12. **Pôster comentado:** serão selecionados, dentre os trabalhos presenciais, até **80 resumos** subsequentes aos escolhidos para comunicação oral, conforme a ordem de avaliação. A distribuição seguirá a proporcionalidade entre os eixos temáticos para apresentação nessa modalidade.

1.13. **Comunicação oral virtual:** serão selecionados **80 trabalhos**, distribuídos proporcionalmente entre os quatro eixos temáticos, conforme o número de submissões em cada um. Serão escolhidos os resumos com as melhores notas dentro de cada eixo.

1.14. Os demais trabalhos aprovados terão assegurada a exibição na categoria pôster virtual, na plataforma do evento.

1.15. As apresentações presenciais (comunicação oral e pôster comentado) exigem a presença física do apresentador.

1.16. Os dois melhores trabalhos de comunicação oral, presencial e virtual, de cada eixo temático receberão certificado de **Menção Honrosa**, entregue no encerramento do evento.

1.17. Todos os trabalhos aprovados para os formatos pôster comentado e virtual ficarão disponíveis na Plataforma Utopia.

1.18. Todos os autores e coautores precisam estar inscritos no 15º ENRS para que seus trabalhos possam ser avaliados e apresentados.

1.19. Será permitido apenas **um autor apresentador** por resumo, identificado no momento da submissão. Somente o autor apresentador poderá realizar a apresentação. Caso este não esteja disponível no local, o resumo será retirado. Quaisquer alterações no autor apresentador deverão ser notificadas diretamente à Comissão Técnico-Científica até **10 dias antes da publicação da programação final**. Após esse prazo, nenhuma alteração será refletida no programa.

1.20. O(a) autor(a) responsável pela submissão será o(a) encarregado(a) por receber todos os comunicados relativos aos trabalhos enviados pela organização do evento e repassá-los aos demais autores.

1.21. Somente poderão integrar a programação oficial, receber o correspondente certificado e ter direito à publicação do texto nos anais do Encontro os autores e coautores que atenderem às condições dispostas neste documento.

---

## 2. EIXOS TEMÁTICOS

Os resumos deverão ser apresentados na forma de resumo simples e submetidos a apenas **um** dos seguintes eixos temáticos, sob risco de rejeição pelo sistema. Assim, para cada trabalho, o(a) autor(a) deverá escolher o eixo temático que melhor corresponda à discussão que pretende desenvolver.

## **2.1. Formação em Residência no SUS: saberes, práticas e desafios**

Este eixo concentra-se em trabalhos que abordem experiências formativas em residência, incluindo metodologias de ensino, integração com os serviços de saúde e os desafios do cotidiano da formação em serviço.

Serão aceitas contribuições que abordem:

- Relatos sobre atividades pedagógicas e estratégias de ensino-aprendizagem;
- Reflexões sobre a atuação de preceptores, tutores e supervisores;
- Dificuldades enfrentadas no processo formativo, como sobrecarga e falta de estrutura;
- Contribuições da residência para a formação profissional crítica e comprometida com o SUS.

## **2.2. Vigilância, Cuidado em Saúde e Integralidade na Prática da Residência**

Neste eixo, os trabalhos devem explorar experiências de cuidado realizadas nos cenários da residência, com foco na integralidade, humanização e trabalho em equipe.

Serão aceitas contribuições que abordem:

- Relatos de práticas assistenciais inovadoras em diferentes níveis de atenção;
- Estratégias para garantir o cuidado centrado na pessoa e nas necessidades do território;
- Experiências de atuação interprofissional e articulação em rede;
- Projetos de intervenção que tenham gerado impacto no cuidado prestado à população.

## **2.3. Políticas, Gestão e Sustentabilidade das Residências em Saúde**

Este eixo abrange trabalhos que reflitam sobre a organização, financiamento, gestão e políticas públicas relacionadas às residências.

Serão aceitas contribuições que abordem:

- Análises sobre a estruturação e o funcionamento dos programas;
- Estudos sobre financiamento, contratos, bolsas e precarização;
- Reflexões sobre a expansão das residências e os desafios regionais;
- Avaliações institucionais ou propostas de fortalecimento dos programas.

## 2.4. Residências, Participação Social e Defesa do SUS

Neste eixo, os trabalhos devem abordar a participação dos residentes nos espaços de controle social, nas lutas em defesa do SUS e na construção de práticas éticas e políticas.

Serão aceitas contribuições que abordem:

- Relatos de experiências em conselhos de saúde ou movimentos sociais;
  - Projetos de educação popular ou ações de mobilização em comunidades;
  - Reflexões sobre direitos dos residentes e condições de trabalho;
  - Experiências de resistência frente a processos de precarização e desmonte.
- 

## 3. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1. A submissão dos trabalhos deverá ser feita exclusivamente no formulário eletrônico, na página do evento hospedada na Plataforma Utopia, devendo todos os campos ser preenchidos. Não serão aceitos gráficos, tabelas e/ou figuras - apenas texto. Os resumos também devem estar isentos de referências bibliográficas.

3.2. Os trabalhos que contenham, no título ou no corpo do resumo, qualquer informação que identifique autores, local, serviço ou instituição responsável serão automaticamente excluídos. Essa regra visa garantir a imparcialidade na avaliação e evitar eventuais conflitos de interesse no processo de seleção.

3.3. Não serão permitidas correções após a submissão.

3.4. Os textos dos resumos deverão ser escritos em português brasileiro.

3.5. O envio dos trabalhos deverá ocorrer até **23h59min** do dia **31 de agosto de 2025**.

---

## 4. MODALIDADE DE TRABALHO E FORMATAÇÃO

### 4.1. Modalidade de trabalho

a) **Resumo Científico Simples:** entende-se como resumo científico simples a síntese de relatos de pesquisa, revisões sistemáticas, estudos de caso e relatos de experiências.

4.1.1. Casos extraordinários que não forem devidamente contemplados neste edital serão avaliados pela Comissão Técnico-Científica.

## 4.2. Formatação

4.2.1. O resumo deverá ter no máximo **500 palavras**, sem contar título e autoria/afiliação, obedecendo às regras de formatação descritas abaixo. Resumos fora da padronização não serão considerados para análise.

4.2.2. O título deverá ser incluído no local apropriado, em **CAIXA ALTA** e com até **150 caracteres**, incluindo espaços.

4.2.3. Os autores deverão ser cadastrados no site com os nomes completos por extenso. O nome do apresentador deverá estar identificado.

4.2.4. As afiliações devem ser cadastradas no formulário. Somente será permitida **uma instituição por autor**.

4.2.5. Devem ser descritas pelo menos **03 (três) palavras-chave**, separadas por ponto e vírgula, com a primeira letra em maiúscula e o restante em minúsculas, de acordo com os **Descritores em Ciências da Saúde (DeCS)**, disponíveis em: <http://decs.bvs.br>.

4.2.6. O texto do resumo científico simples deverá incluir os seguintes tópicos:

- **Introdução** (Contextualização, Justificativa e Objetivo);
- **Métodos**;
- **Resultados/Discussão**;
- **Considerações finais**.

Os tópicos deverão estar identificados no resumo em **negrito**.

4.2.7. Resumos de pesquisas envolvendo seres humanos ou animais devem apresentar, no tópico “Métodos”, o número de aprovação do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, em conformidade com a Lei nº 14.874/2024, as Resoluções CONEP 466/2012, 510/2016 e 580/2018, as Cartas Circulares 166/2018/CONEP/SECNS/MS, o Ofício Circular nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), sempre que envolverem coleta, uso ou tratamento de dados pessoais.

4.2.8. Os autores devem informar qualquer potencial conflito de interesse, incluindo interesses políticos e/ou financeiros associados a patentes ou propriedade, provisão de materiais e/ou insumos e equipamentos utilizados no estudo pelos fabricantes.

4.2.9. Não serão aceitas pesquisas em andamento, a fim de manter o ineditismo do 15º ENRS.

---

## 5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS RESUMOS

5.1. A avaliação dos trabalhos levará em conta a qualidade da proposta em relação ao tema, o embasamento teórico-metodológico, os resultados e a análise crítica demonstrados, seguindo os critérios abaixo:

- a) Adequação às normas e diretrizes contidas neste documento;
- b) Adequação do título ao eixo temático escolhido;
- c) Pertinência do trabalho em relação ao tema do 15º ENRS e ao eixo temático escolhido;
- d) Qualidade linguística: objetividade, argumentação e correção na comunicação. O texto deve ser compreensível, coerente e com encadeamento lógico;
- e) Conteúdo: fundamentação teórico-metodológica e contribuição para o movimento nacional de residências em saúde, conforme a temática do 15º ENRS;
- f) Forma: atendimento às normas especificadas para apresentação dos trabalhos e às normas éticas em pesquisa;
- g) Ortografia.

5.2. Os trabalhos que não cumprirem com as orientações descritas acima não serão aceitos.

5.3. A avaliação dos trabalhos será efetuada por comissão constituída para essa finalidade.

5.4. Os trabalhos serão submetidos a **avaliação cega**, sendo distribuídos aos avaliadores de forma aleatória, garantindo o anonimato dos autores e a imparcialidade.

5.5. Os trabalhos poderão receber o parecer de **APROVADO** ou **NÃO APROVADO**.

5.6. O parecer **NÃO APROVADO** será definitivo, sem possibilidade de correções.

5.7. Cada um dos critérios será avaliado de **0 a 100**, obtendo-se a nota final pelo cálculo de média simples. Para ser aprovado, o resumo deve obter nota igual ou superior a **70 pontos**.

5.8. No caso de **NÃO APROVAÇÃO**, não haverá devolução do pagamento da inscrição para nenhum dos autores e coautores.

---

## **6. ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO**

### **6.1. Comunicação Oral**

6.1.1. Apresentação oral em formato de roda de conversa, sem uso de recursos multimídia.

6.1.2. Tempo de apresentação: **5 minutos**.

6.1.3. Data, local e horário: estarão disponíveis para consulta no site do evento após o resultado final das submissões.

6.1.4. O autor apresentador, identificado no ato da submissão, deverá comparecer à sessão e realizar a apresentação.

### **6.2. Pôster Comentado**

6.2.1. Os trabalhos aprovados para esta modalidade serão expostos no evento e disponibilizados na Plataforma Utopia.

6.2.2. Tempo de exposição: **2 horas**.

6.2.3. Data, local e horário: estarão disponíveis para consulta no site do evento após o resultado final das submissões.

6.2.4. A elaboração do pôster é de responsabilidade do(s) autor(es). O arquivo deverá ser enviado pela área do participante até a data limite informada no cronograma, após o aceite do trabalho.

6.2.5. O autor apresentador, identificado no ato da submissão, deverá comparecer à sessão e realizar a apresentação.

6.2.6. A apresentação do trabalho deverá seguir o **modelo oficial de pôster do 15º ENRS**, disponibilizado na Plataforma Utopia.

### 6.3. Pôster Virtual

6.3.1. Os trabalhos aprovados para esta categoria não terão apresentação presencial ou ao vivo, sendo apenas disponibilizados na plataforma oficial do evento.

6.3.2. Para garantir o certificado de apresentação, os autores e coautores deverão estar credenciados e enviar o arquivo de apresentação por meio da área do participante após o aceite do trabalho, até a data limite informada no cronograma.

6.3.3. O envio do trabalho deverá seguir o **modelo oficial de pôster do 15º ENRS**, disponibilizado na Plataforma Utopia.

---

## 7. CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Lançamento do edital / Chamada de trabalhos	Até 15 de agosto de 2025
Período de submissão dos trabalhos	15 a 31 de agosto de 2025
Triagem inicial e distribuição para os avaliadores	18 de agosto a 4 de setembro de 2025
Avaliação dos trabalhos	19 de agosto a 15 de setembro de 2025
Divulgação do resultado	A partir de 23 de setembro de 2025
Envio dos pôsteres	Até 30 de setembro de 2025
Publicação da programação final no site	A partir de 11 de outubro de 2025

7.1. O cronograma poderá sofrer alterações conforme necessidade da organização do evento.

---

## 8. CERTIFICAÇÃO

8.1. Será emitido certificado de apresentação contendo o nome de todos os autores(as).

8.2. Os certificados de participação e de apresentação estarão disponíveis na plataforma oficial do evento.

---

## 9. PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

9.1. Todos os trabalhos aprovados serão publicados nos anais do evento, que contará com **ISBN**.

9.2. Os autores autorizam a comissão organizadora a publicar ou divulgar o resumo para disseminação científica, sem pagamento de direitos autorais.

9.3. Os resumos serão publicados **sem revisão ortográfica**. Recomenda-se que os autores revisem cuidadosamente o texto, o título e a identificação dos autores antes da submissão.

---

## 10. ANEXOS

10.1. Modelo oficial para apresentação de pôster disponível na Plataforma Utopia.